

**ERRATA EDITAL Nº036/2024/PROEN PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA
UNIVILLE**

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público a correção no Edital de Matrícula e Encargos Educacionais dos alunos Ingressantes dos cursos na modalidade de educação a distância para o 1º semestre de 2025, no item 10.1 no que se refere a comprovação da data de conclusão do ensino médio, conforme regras se aplicam aos estudantes que estão concluindo o nível médio em 2024 e pretendem ingressar no período letivo de 2025-1 no ensino superior, na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores.

Onde lê-se:

- 10.1. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2024 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2023, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.**

Leia-se:

- 10.1. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2024 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2024, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.**

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Joinville, 04 de novembro 2024.

A PRESIDÊNCIA